



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeturacn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Regulamentação: DECRETO Nº 9.385, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

ELEMENTOS DO ETP

- I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
- II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**
- III. LEVANTAMENTO DE MERCADO**
- IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**
- V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**
- VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
- VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**
- VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**
 - IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO**
 - X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**
 - XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**
 - XII. IMPACTOS AMBIENTAIS**
- XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Atenção: O ETP deverá conter no mínimo os elementos I, V, VI, VII e XIII (em vermelho) e, quando não contemplar os demais elementos (ETP Simplificado), deve-se apresentar as devidas justificativas.



MUNICÍPIO DE **CAMPOS NOVOS**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323

CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA

(49) 3541-6200 / @prefeturacn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria da Fazenda e Administração

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a. Necessidade:

O presente instrumento trata-se de estudo preliminar referente a Alienação de Bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Campos Novos/SC.

A realização dessa alienação permitirá a redução dos custos associados à manutenção e armazenamento dos bens inservíveis, tendo em vista que os bens a serem alienados, hoje encontram-se obsoletos ou desgastados, resultando em despesas contínuas de manutenção e ocupando espaço que poderia ser utilizado de maneira mais eficiente.

Além disso, a remoção desses itens inservíveis liberará espaço físico, que pode ser reaproveitado de forma mais produtiva pelas secretarias municipais. Este processo também facilita a atualização do inventário patrimonial, refletindo uma situação mais realista e precisa dos ativos municipais.

Com a venda desses bens, o município poderá arrecadar recursos financeiros que serão direcionados para investimentos em áreas prioritárias, promovendo a renovação do patrimônio municipal, não obstante, a substituição dos itens alienados por novos equipamentos, mais modernos e eficientes, permitirá uma melhor resposta às necessidades operacionais das diversas secretarias, resultando em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados à população de Campos Novos/SC.

Dessa forma, a alienação dos bens inservíveis contribui não apenas para a eficiência administrativa, mas também para o bem-estar geral da comunidade.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeturacn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Legislação: A alienação será realizada na modalidade de Leilão, e se dará com base no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021: art. 76º, II e no Decreto Municipal nº9.694/2024.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(x) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

() O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Requisitos do edital/contrato

Poderão participar do leilão, as pessoas físicas maiores de 18 anos, mediante apresentação de documento de identificação e comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e contrato social.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeturacn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Para participar do certame, o interessado deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Esta alienação será realizada através de um leilão eletrônico, adotando o critério de maior lance ou oferta, conforme estabelecido pela lei nº 14.133/2021, considerando a obrigatoriedade desta modalidade, por se tratar da alienação de bens imóveis que fazem parte do patrimônio público municipal, em conformidade com o inciso XL do art. 6º da Lei Complementar 14.133/2021.

O município possui o contrato administrativo 131/2026, celebrado com a empresa Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA, para fornecer recursos de tecnologia da informação visando à promoção e divulgação de leilão público eletrônico por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Campos Novos.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Conforme a lei 14.133/2021, a alienação dos bens será realizada por meio de um processo licitatório na modalidade de Leilão Eletrônico. Esta forma foi escolhida para o presente objeto, tendo em vista que o inciso XL do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 obriga a Administração Pública a utilizar esta modalidade quando se trata da alienação de bens públicos.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Não se prevê outra solução viável para a destinação destes bens, tendo em vista que desta forma, o município poderá converter o valor da alienação em novos veículos e equipamentos, de maior tecnologia e eficiência, favorecendo assim o desenvolvimento da Administração e o bem-estar de toda a comunidade.

Portanto, a solução encontrada para se desfazer dos bens municipais que não são mais utilizados e que acabam gerando custos de armazenamento e manutenção será através da alienação por meio de leilão público. Essa abordagem proporcionará uma maneira eficiente e transparente de vender esses ativos excedentes, liberando espaço, reduzindo custos e gerando receita para a administração municipal. Ao utilizar o processo de leilão público, a municipalidade poderá alcançar um amplo público de potenciais compradores, garantindo uma competição saudável que pode resultar em preços justos de mercado para os itens em questão.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR:

Na forma da Portaria nº 2620, de 14 de setembro de 2026, do Município de Campos Novos/SC, que constituiu Comissão para Avaliação de Bens, a mesma reuniu-se e realizou as avaliações e confeccionou o Termo de Avaliação de Bens, em anexo. O termo é resultado de diligências necessárias (vistorias), análise de valor médio de mercado, com base em métodos comparativos, do atual estado de conservação e funcionamentos dos veículos, da quilometragem rodada, das horas trabalhadas das máquinas, do custo de eventual recuperação e demais particularidades que envolvam os bens avaliados.

O valor total mínimo estimado para alienação é de R\$ 2.402.250 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

A contratação será realizada por lotes, levando em conta a modalidade a ser realizada, e a distinção de modelos dos veículos e equipamentos e outros bens.

Os lotes foram divididos conforme a natureza do bem, condições de conservação e valor econômico, de forma a atrair o maior número de interessados.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Contrato administrativo 131/2026, celebrado com a empresa Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA - recursos de tecnologia da informação visando à promoção e divulgação de leilão público eletrônico por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Campos Novos, que se encontra vigente.

Não há outras contratações correlatas/interdependentes.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda se encontra em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefelturacn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Dentre os resultados pretendidos, está a garantia de uma gestão eficiente dos recursos públicos, o município poderá arrecadar recursos financeiros que serão direcionados para investimentos em áreas prioritárias, promovendo a renovação do patrimônio municipal, ao mesmo tempo em que promove transparência e amplia a participação dos interessados. Esta iniciativa busca otimizar o uso do patrimônio municipal, assegurando sua adequada valorização financeira, enquanto demonstra o compromisso da administração em buscar soluções inovadoras e acessíveis para atender às necessidades da comunidade.

Fiscal de Contrato: Jaqueline Tonholi

Gestor de Contrato: Jorge Luiz Coelho Tonon

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não cabe a este objeto.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Pelo exposto, a melhor alternativa para atender à necessidade da administração é a alienação com base neste Estudo Técnico Preliminar. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a realização do Leilão é uma escolha viável devido à sua capacidade de maximizar o valor do ativo, proporcionar uma venda rápida e transparente, alcançar um amplo público de compradores, melhorar a liquidez, estabelecer preços de mercado e reduzir custos e riscos para o Município.

Não há necessidade de informar a dotação, tendo em vista que não há dispêndio financeiro do Município.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

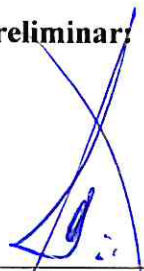
Campos Novos 29 de setembro de 2026.

Leonardo Favaretto Vargas

Nome

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:



Dhiemis Metz Pinheiro

Secretário de Administração e Fazenda

DHIEMIS METZ

PINHEIRO:47658908991

Assinado de forma digital por DHIEMIS

METZ PINHEIRO:47658908991

Dados: 2026.10.21 16:23:58 -03'00'